









## PORTARIA 01/23

Altera a Portaria 01/2022 de 21 de fevereiro de 2022

O Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Blumenau, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar os serviços de cumprimento de mandados no Foro Trabalhista de Blumenau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior agilização no cumprimento dos mandados por intermédio da Central de Mandados do Foro Trabalhista de Blumenau;

**CONSIDERANDO** os princípios da economia e celeridade processual;

### RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 15 e seu parágrafo único da Portaria 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 15 – Em caso de afastamento de oficial de justiça para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias, tanto os mandados que lhe seriam distribuídos, como aqueles que estejam em seu poder, deverão ser direcionados/redistribuídos em igual número entre os oficiais em exercício."

Art. 2º. - A alteração determinada na presente portaria entrará em vigor a partir de 28 de abril de 2023

Remetam-se cópias ao Excelentíssimo Juiz Presidente e ao Excelentíssimo Juiz Corregedor do E. TRT da 12ª Região.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

Blumenau(SC), 26 de abril de 2023.

  
**SÍLVIO RICARDO BARCHECHEN**  
*Diretor do Foro Trabalhista de Blumenau*

